

**DECRETO N.º 38.785, DE 17/11/2020.**

**SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE CONFERE A LEI Nº 4.286/2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada no orçamento de despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), na dotação abaixo discriminadas:

<b>FICHA</b>	<b>70</b>	
<b>ÓRGÃO</b>	<b>03.00.00</b>	<b>IPASMA – Inst. Prev. Assist. Serv. Município de Aracruz</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>03.01.00</b>	<b>IPASMA – Inst. Prev. Assist. Serv. Município de Aracruz</b>
<b>FUNÇÃO</b>	<b>09</b>	<b>Previdência Social</b>
<b>SUBFUN./ PROGR.</b>	<b>272/ 0003</b>	<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>
<b>PROJ. /ATIV.</b>	<b>2.0008</b>	<b>Atend. a Serv. Ativos e Pens. em seus Dir. Previdenciários</b>
<b>ELEMENTO</b>	<b>3.1.90.01.00</b>	<b>Aposentadorias do RPPS, Reserva Remun. e Reformas</b>
<b>VINCULO</b>	<b>1.410.0000.1111</b>	<b>Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previd. Executivo</b>
<b>VALOR</b>	<b>R\$ 2.500.000,00</b>	<b>(dois milhões e quinhentos mil reais)</b>

Art. 2º Para cobertura da suplementação relacionada no artigo anterior, será realizada a anulação parcial de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), da dotação a seguir:

<b>FICHA</b>	<b>92</b>	
<b>ÓRGÃO</b>	<b>03.00.00</b>	<b>IPASMA – Inst. Prev. Assist. Serv. Município de Aracruz</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>03.01.00</b>	<b>IPASMA – Inst. Prev. Assist. Serv. Município de Aracruz</b>
<b>FUNÇÃO</b>	<b>99</b>	<b>Reserva de Contingência</b>
<b>SUBFUN./ PROGR.</b>	<b>999/9999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>
<b>PROJ. /ATIV.</b>	<b>3.0003</b>	<b>Reserva de Contingência</b>
<b>ELEMENTO</b>	<b>9.9.99.99.00</b>	<b>Reserva de Contingência</b>
<b>VINCULO</b>	<b>1.410.0000.0000</b>	<b>Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário</b>
<b>VALOR</b>	<b>R\$ 2.500.000,00</b>	<b>(dois milhões e quinhentos mil reais)</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz-ES, 17 de novembro de 2020.

**JONES CAVAGLIERI**  
Prefeito Municipal